

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº, DE 2013. (Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Requer sejam convidados que OS senhores Aguinaldo Parussolo - Coordenador da Lanagro/RS; Marcus Vinicius Burgel Sfoggia responsável pelo controle de vacinas contra febre aftosa da Lanagro/RS; Ronan de Freitas Pereira - Presidente da Vallée S.A.; Marcelo Alejandro Bulman - Presidente da Merial Saúde Animal; Raul Moura Júnior - Diretor Geral da Biogénesis Bagó; e Hugo Zanocchi - presidente da Inova Biotecnologia e Saúde Animal Ltda., para prestarem esclarecimentos sobre Cartelização do Agronegócio no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no art. 24, VII, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, sejam convidados os senhores Aguinaldo Parussolo - coordenador da Lanagro/RS; Marcus Vinicius Burgel Sfoggia - responsável pelo controle de vacinas contra febre aftosa da Lanagro/RS; Ronan de Freitas Pereira - presidente da Vallée S.A.; Marcelo Alejandro Bulman - presidente da Merial Saúde Animal; Raul Moura Júnior - Diretor Geral da Biogénesis Bagó; e Hugo Zanocchi - Presidente da Inova Biotecnologia e Saúde Animal Ltda., para comparecerem na Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, a fim de prestarem esclarecimentos que possam subsidiar o posicionamento desta Subcomissão acerca do assunto.



JUSTIFICAÇÃO

A prática de Cartel é uma das mais graves lesões à concorrência e à livre iniciativa, prejudicando produtores e consumidores em benefício de um determinado grupo econômico. Além de diversas sanções de caráter administrativo, a prática de cartel também configura crime no Brasil, punível com multa ou prisão de 2 a 5 anos em regime de reclusão.

O agronegócio brasileiro ressente-se atualmente de práticas que, em tese, poderiam configurar-se como monopolistas e de cartelização, desestimulando a produção, e que atingem a pecuária, em sua relação com o setor frigorífico, a citricultura e também o mercado de insumos, fertilizantes e medicamentos de uso veterinário.

No setor de carnes, em particular da carne bovina, políticas do governo federal, através de seus órgãos de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem sido adotadas em benefício do setor frigorífico, visando dar um necessário estímulo à exportação de carnes, mas resultando em ações diversas dos objetivos iniciais, o que tem gerado preocupações para produtores e consumidores, comprometendo a estabilidade do mercado.

Os citricultores brasileiros sofrem com problemas similares, principalmente no Estado de São Paulo, tradicional região produtora, resultado de distorções como concentração, verticalização da produção e imposição de preços abaixo do custo, gerando queda de oferta e subida de preços, redução de plantio e dos empregos gerados, situação cujas demandas de solução não têm encontrado eco junto às autoridades responsáveis pela regulação do setor.

Igual preocupação gera no agronegócio, e têm sido fator de desequilíbrios no setor, a concentração em poucas empresas das atividades de fabricação, distribuição e comercialização de fertilizantes, defensivos e medicamentos de uso veterinário, insumos



indispensáveis à produção, o que torna impostergável a discussão do assunto envolvendo todos envolvidos.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **Onyx Lorenzoni** Democratas/RS